



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Colégio de Dirigentes do IFMG**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 18ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas  
Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 23 de junho de 2022.**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, no IFMG-*Campus* Piumhi, realizou-se a décima oitava reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão, Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino; Tiago Simão Ferreira, substituindo o Pró-Reitor de Pesquisa; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento; Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; e os **diretores dos Campi:** Alex Andrade Fernandes, *Campus* Avançado Ipatinga; Charles Martins Diniz, *Campus* Arcos; Daniel Delfino França Fonseca, *Campus* Avançado Itabirito; Daniel Neves Rocha, *Campus* Sabará; Humberto Coelho de Melo, *Campus* Avançado de Piumhi; José Roberto de Paula, *Campus* São João Evangelista; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, *Campus* Ouro Branco; Gustavo dos Reis, representando o *Campus* Avançado Ponte Nova; Maria das Graças de Oliveira, *Campus* Ribeirão das Neves; Oiti de Paula, *Campus* Ibirité; Rafael Bastos Teixeira, *Campus* Bambuí; Robert Cruzoaldo Maria, *Campus* Congonhas; Rodrigo de Andrade Reis, *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete; Alexandre Pimenta, diretor do Polo de Inovação e representante do *Campus* Formiga; Welinton La Fontaine Lopes, *Campus* Betim; Wemerton Luís Evangelista, *Campus* Santa Luzia; Willerson Custódio da Silva, *Campus* Governador Valadares. O Reitor cumprimentou os (as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas e deu início à reunião manifestando satisfação com o encontro e justificando a ausência do Reginato Fernandes dos Santos, Leonardo de Paiva Barbosa e Fernando Gomes Braga. Humberto, diretor do *campus* Piumhi, agradeceu a presença dos dirigentes, desejou boas-vindas e solicitou à professora Stella que lesse uma carta em comemoração aos oito anos do *campus* avançado Piumhi, abordando a importância do *campus* para a comunidade e região. O reitor informou a pauta da reunião, a saber: **Orçamento 2022/2023; Uso de armazenamento contas google e Informe: Pré-IFMG.** A pedido do Reitor, Leandro Conceição discorreu sobre o primeiro ponto de pauta: **Orçamento 2022/2023.** Versou sobre o bloqueio no orçamento feito pelo Ministério da Educação correspondente a 14,5% no orçamento de 2022, que representa, no IFMG, o valor de onze milhões e quinhentos mil reais. Abordou a execução do orçamento a nível nacional e explicou que foi executado apenas 58% do orçamento do IFMG, até o momento, pois boa parte está para ser executado em obras. Informou que o bloqueio do IFMG foi feito na fonte de alienação, ou seja, nos imóveis de Betim (prédio arquipélago verde) e de São João Evangelista (área externa ao *campus*) que serão colocados em leilão. Informou que parte do bloqueio, quase três milhões, já foi aplicado no Plano Safra, significando que já pode ser considerado corte. Apresentou os cenários de aplicação do corte no IFMG: 1) Corte por *campus*, onde apresentou o valor que daria para cada um. 2) corte na alienação dos imóveis de Betim e São João Evangelista. Explicou que sendo aprovado o cenário 2, e o governo não devolvendo o valor cortado/bloqueado, o valor terá que ser rateado entre os *campi* no orçamento do ano que vem, 2023, conforme valores apresentados na planilha do cenário 1, para ressarcir dos *campi* Betim e São João Evangelista. Após discussão e respondidos os questionamentos, o cenário 2 foi aprovado por unanimidade, ficando o corte/bloqueio a ser executado na alienação dos imóveis. A planilha dos valores apresentada no cenário 1 constará como anexo a essa ata. Dando continuidade, Leandro Conceição, versou sobre a proposta de matriz para o orçamento de 2023, explicando os indicadores considerados na sua construção. Discorreu sobre a matrícula equivalente que leva em conta a Planilha Nilo Peçanha, que tem como base os seguintes indicadores: quantidade de matrículas, fator de equiparação de carga horária e fator de esforço de curso.

Discorreu, também, sobre a matriz total que é a matriz CONIF, que continua com as mesmas ponderações: média de alunos, peso de cursos, bônus de curso agrícola, carga horária, duração do clico, alunos dentro do ciclo, dias ativos, equiparação de carga horária e dias ativos. Em relação à matrícula de estudantes em EAD, considerou a fonte institucional e fomento externo. Apresentou ainda outros indicadores levados em consideração na construção da matriz como: Qualidade e Eficiência: eficiência acadêmica, relação aluno por professor – RAP presencial e atendimentos aos percentuais legais. Abordou a distribuição destas variáveis, que é as pontuações de cada indicador e os pesos por modalidade e por faixa. Finalizou dizendo que no IFMG, a proposta de matriz será gerada levando em conta quatro blocos: 1) distribuição por matrículas e mais a Reitoria; 2) distribuição por matrículas por *campus*; 3) assistência estudantil; 4) qualidade e eficiência institucional. Passando para discussão, Alex manifestou preocupação com a proposta de matriz, tendo em vista a quantidade de estudantes que os *campi* avançados podem ter, considerando o limite de servidores. O Reitor endossou a preocupação e considerou que, nos últimos anos, o IFMG tem feito sua matriz própria e que isso será discutido internamente. Passando para o ponto 2: **Uso de armazenamento contas google**. Carlos Bernardes informou que o google limitou o espaço de armazenamento do IFMG em um terabyte e que a Diretoria de Tecnologia da Informação fez a distribuição ficando disponibilizado cinquenta gigabytes para cada servidor. Pontuou que a DTI já informou a todos destas medidas, mas reforçou a necessidade dos servidores e TI dos *campi* excluir arquivos que estejam, por ventura, ocupando muito espaço e sobrepondo esse limite. Alertou que quem tiver mais que cinquenta gigabytes terá a conta bloqueada e todo o IFMG corre risco de ser bloqueado se passar do limite geral que é de um terabyte. Após manifestações, Carlos Bernardes, passou para o informe sobre o **Pré-IFMG** e agradeceu aos *campi* pela colaboração. Verberou sobre a importância do curso para a comunidade em que o IFMG está inserido, informando o grande alcance que o curso já teve, com mais de cinco mil novos usuários cadastrados na plataforma +IFMG e mil e quinhentos inscritos no curso. Encerrando essa pauta, Professor Oiti propôs constituir comissão para repensar o processo seletivo do IFMG, manifestando preocupação com os últimos processos de seleção, que tiveram pouca procura, principalmente o processo que se encontra em andamento. O Reitor ratificou a preocupação apresentada e Bento, Pró-Reitor de Ensino, pontuou que o processo seletivo estava para ser tratado na última reunião, que não teve tempo de ser discutido. Manifestou que esse é um problema a nível nacional, pelas manifestações que ele tem acompanhado no grupo do Fórum de Ensino. Informou que a PROEN está pensando em compor a comissão proposta com participação, além de representante dos diretores, que tenha também representante do comitê de ensino e das Copeves locais. Enfatizou que chamará os diretores para reunião, na próxima semana, para tratar sobre o processo seletivo em andamento, que não teve inscrições suficientes para preenchimento das vagas. Pontuou, ainda, que chamará um grupo para discutir o Processo Seletivo de forma proposta pelo professor Oiti. Professor Wemerton salientou a importância do professor Oiti compartilhar com os diretores a experiência que ele teve na Alemanha e solicitou que fosse oportunizado espaço em uma reunião do colégio. Encerrando a pauta, Kléber versou brevemente sobre a greve e passou-se para um panorama geral da situação da greve nos *campi*. Kléber falou sobre o resultado do processo administrativo que ele e Leandro estão respondendo, sobre a avaliação de desempenho sem avaliação formal, em que a decisão foi de suspensão por 10 dias. Informou que eles têm até amanhã para solicitar reconsideração da decisão e que isso será feito. Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às quinze horas e dez minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Angela Rangel Ferreira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Secretário(a) Designado(a)**, em 04/07/2022, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 04/07/2022, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 04/07/2022, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 04/07/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 04/07/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 05/07/2022, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 05/07/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 06/07/2022, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 06/07/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olimpia de Sousa Marta, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/07/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 06/07/2022, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 06/07/2022, às 23:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 07/07/2022, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 08/07/2022, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 15/07/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1241529** e o código CRC **784C9EF2**.

